



LEI Nº 250/2013

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA**, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da região do Norte de Minas com a finalidade de instituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 23 de agosto de 2013.


Arismar Araújo Barbosa
~~Prefeito Municipal~~
Arismar Araújo Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 462.551.416-91

